
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e ½ (duas e meia) diárias para capital do País, no valor unitário de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para custear despesas do(a) servidor(a) HORISON JOSÉ DA SILVA, CPF: 009.###.###-50, na função de Prefeito do Município de Bodó/RN, para participar de reuniões nos Ministérios, entre os dias 05 e 06 de novembro de 2025, em Brasília/DF, com partida da cidade de Natal em 04 de novembro de 2025 e retorno na noite do dia 06 de novembro de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 31 de outubro de 2025.

MARCELO MÁRIO PORTO FILHO
Secretário de Governo

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:1883EE8B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/11/2025. Edição 3659

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>